



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2018

2º ESCLARECIMENTO

Após consulta e análise da Área Técnica, segue resposta ao questionamento que nos foi enviado via e-mail.

QUESTIONAMENTO:

“O edital no item 03 descreve Compressor de ar tipo parafuso com os seguintes dizeres:

“ Pressão Mínima 200 PSI”

“Vasão Mínima 300pcm”

Temos em nossa linha de fornecimento um equipamento do maior fabricante mundial de compressores, trata-se do Atlas Copco XAVS 147(CATALOGO EM ANEXO) que atende plenamente ao edital, entretanto, infelizmente o mesmo não possui a vasão mínima solicitada.

Quanto falamos em pressão e vasão lidamos com uma constante inversamente proporcional. Onde quanto maior a pressão menor a vazão. Fato podendo ser diligenciado na pagina 3 do catalogo do fabricante.

Analizando o equipamento XAVS 147, ao solicitar uma pressão de 200PSI (14 BAR) sua vasão é de 280 pcm. Em um equipamento inferior (XAHS157)com pressão inferior 175 (12 BAR) é possível se chegar a 300pcm .

Para um equipamento que atenda ao edital é necessário que seja ofertado um compressor (XAVS 815) com mais de 812 pcm e 14 bar, o que tornaria inviável a disputa e com certeza pois seu valor ultrapassa em mais de R\$80.000,00 o valor de referencia.

Diante do exposto questionamos qual a real necessidade do compressão se é uma elevada pressão de trabalho ou a vasão? Pois para atender ao edital é necessário que se faça uma readequação do referido termo de referencia, com o intuito de que o



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

mesmo não seja fracassado por propostas em desacordo com as especificações mínimas.

Deste modo conforme sugestão sugerimos às seguintes alterações no termo de referencia:

- Caso a prioridade seja a pressão de trabalho:

De “Vasão Mínima 300pcm”para “ Vasão Mínima 280pcm”

- Caso a prioridade seja a vasão:

De “Pressão Mínima 200 PSI”para “ Pressão Mínima 175 PSI”

RESPOSTA:

Para a função a que se destina o compressor, a vazão condição é mais importante, portanto, acatamos a alteração com a redução da pressão para “**Pressão Mínima 175 PSI**”. Mantendo a vazão mínima de 300 pcm.

Petrolina, 02 de outubro de 2018.

Daniela Rodrigues
CODEVASF/3.ª SR